



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0308

Protocolada em 28/01/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº

159/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização indicando via preferencial nas ruas e avenidas do Jardim do Carmo, as quais ostentam a referida condição, de acordo com a legislação de trânsito.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de janeiro de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 159 /2014-CMM

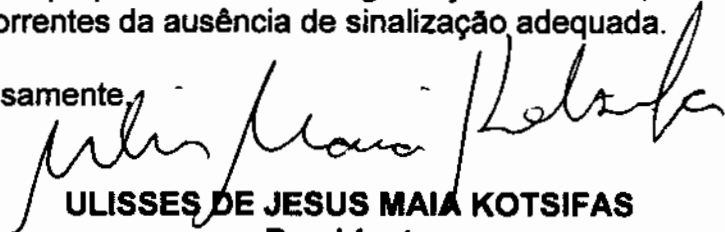
Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

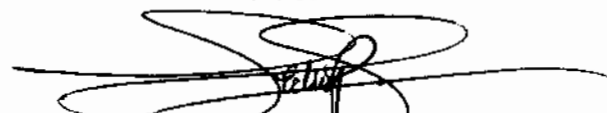
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização indicando via preferencial nas ruas e avenidas do Jardim do Carmo, as quais ostentam a referida condição, de acordo com a legislação de trânsito.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”